



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 068/2017.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROCOLO

Hora 14:44 Nº 12602

Em 18/12/2017

Responsável
Tiago Arana Correa
Assessor Administrativo
Matr. 111111

Concede incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, um incentivo adicional de R\$ 51.054,90 (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), devendo ser este valor dividido em partes iguais, entre aqueles que prestaram efetivos serviços no exercício de 2017.

Art. 2º A despesa decorrente será atendida pela rubrica orçamentária, fonte 4530.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul,de de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Alvaro Damé Rodrigues

Vice-prefeito respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Pedro Soares de Freitas

Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Visto pelo Jurídico.

Em 18/12/17

Tamires da Rosa Oliveira
Assessora Especial Jurídica

Matr. 11.119/2017
CAB/RS 108.190



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

Mensagem n.º *068*/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Foi criado pela Secretaria Estadual de Saúde o Plano de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, pelas ações desenvolvidas pelas equipes PACS/ESF. Este incentivo é anual e não se incorporará na remuneração dos Agentes, por terem atingido metas estabelecidas do Programa, e tem recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde.

O presente Projeto autorizará o pagamento de um incentivo adicional de R\$ 51.054,90 (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para atender encargos sociais e gratificação aos Agentes que estavam em efetivo exercício no ano de 2017.

Cabe salientar que a referida atividade foi totalmente reconhecida pela Comunidade, tendo em vista o resultado atingido pelas metas estabelecidas no programa e com resultado incalculável no que se refere à Prevenção da Saúde Pública.

Encruzilhada do Sul, de de 2017.


Artigas Teixeira da Silveira
Prefeito Municipal.